

Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



Ano II | Nº. 47 | Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Olá! É com enorme prazer que o Centro de Estudos Jurídicos e a Coordenação Cível (COCIV) apresentam o Boletim Informativo na versão Coordenações. Neste boletim, vocês encontrarão rico material sobre a atuação da Defensoria nas áreas cível e família. Tanto o CEJUR quanto a COCIV se colocam à disposição, para debater sobre quaisquer dos assuntos aqui abordados, no Encontro Temático que será realizado na próxima semana no canal do Youtube da DPRJ. Uma boa leitura para todas e todos!

INTERNAS

Lista de Transmissão



A Coordenação relembra a existência de lista de transmissão, criada para facilitar a divulgação de comunicados, jurisprudência, novidades legislativas, teses, modelos, entre outros. Podem participar Defensoras/es, Servidoras/es e Residentes. Para ser incluída(o) na lista, siga as orientações disponíveis [aqui](#).

Enunciados sobre Abandono Afetivo e Alienação Parental

Os temas abandono afetivo e alienação parental foram debatidos em uma das salas do VII Encontro de Atuação Estratégica, realizado em 19/05/23. Após o evento, foram colhidas sugestões de Enunciados da classe, que foram votados em reunião com esta finalidade. Os Enunciados aprovados e os demais materiais referentes ao Encontro estão disponíveis no acesso restrito (Coordenadorias -> Cível -> Coordenadoria Cível -> Encontros de Atuação Estratégica -> Ano 2023).



Busca de testamento (certidão CENSEC)



Caso seja necessária certidão sobre a existência ou não de testamento, é possível a sua obtenção, de forma gratuita, preenchendo-se o formulário disponível [aqui](#), com as informações e documentos necessários.

Hotlines NUDECON

Coordenação Cível e NUDECON divulgam a lista atualizada de hotlines, disponível no acesso restrito do NUDECON, no título "Listagem de contatos para escritórios e conciliação Nudecon". Os contatos buscam promover e facilitar a solução extrajudicial dos litígios.



SIEL (Sistema de Informações Eleitorais)



O sistema permite a busca de endereços e outros dados de eleitoras(es) nos cadastros da Justiça Eleitoral e pode ser acessado por Defensoras(es) e Servidoras(es), estes últimos mediante inclusão pelo(a) Defensor(a) cadastrado(a). Saiba como se cadastrar e mais detalhes sobre a utilização do Sistema acessando o COMUNICADO COCIV-COCRIM 01-2023, disponível no acesso restrito da Coordenação, na aba "Comunicados".

Portal Ofício Eletrônico (Registro de Imóveis)

Após tratativas, foi disponibilizado às(aos) defensoras(es) o acesso ao Portal Ofício Eletrônico, que permite a obtenção de dados e a solicitação de certidões de Cartórios de Registro de Imóveis de todo o país. Saiba como se cadastrar e mais detalhes sobre a utilização do Sistema acessando o COMUNICADO COCIV 04-2023, disponível no acesso restrito da Coordenação, na aba "Comunicados".



Recebimento de mandados de pagamento na "boca do caixa"



Após atuação estratégica da COCIV, COSAU e Administração Superior, foram publicados o [Provimento CGJ 17/2023](#) e o [Aviso CGJ 176/2023](#), que possibilitam o recebimento de depósitos judiciais diretamente na "boca do caixa" por beneficiários da gratuidade de justiça que não disponham de conta bancária para tanto. Os atos têm especial importância em pedidos de sequestro de verbas públicas para a aquisição de medicamentos.

Facultatividade dos Núcleos de Justiça 4.0

Também após atuação estratégica da COCIV, COSAU e Administração Superior, diante da grande preocupação com o tema trazida pela classe, foi publicado o Aviso TJ 31/2023, que comunica aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que somente os processos distribuídos após a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 podem ser a eles remetidos e desde que exista prévia e expressa concordância das partes.



Portal IBDFAM



A Coordenação informa que o CEJUR/Biblioteca disponibilizou link para acesso direto ao Portal IBDFAM via Acesso Restrito para toda a Classe. A associação ao IBDFAM foi solicitada, no ano passado, pela COCIV, após verificar o interesse das(os) colegas no acesso, sobretudo daquelas(es) com atuação em Família.

Calculadoras Jurídicas – disponibilização no sistema VERDE

Todas as calculadoras jurídicas já se encontram disponíveis para utilização no sistema VERDE. As calculadoras foram elaboradas buscando facilitar o trabalho, com a elaboração de cálculos de maneira simples e intuitiva. O acesso é feito no prontuário da(o) usuária(o), no ícone azul de nome "Calculadora Jurídica", situado na coluna à direita quando selecionado o caso.



Parcelamento de débitos de ITD



Desde maio, o parcelamento de débitos de ITD não é mais requerido pelo SEI, e sim por novo portal. A Defensoria, por meio do Núcleo de Imposto de Transmissão, foi convidada para contribuir com ideias para o novo sistema, desenvolvido para facilitar o acesso das(os) contribuintes. A Coordenação emitiu orientações sobre o atendimento de usuárias(os) e a utilização do novo portal. Foram também elaborados manuais para o requerimento do parcelamento e para a emissão de DARJ pelo próprio contribuinte. Acesse o COMUNICADO COCIV 03-2023 no acesso restrito da Coordenação, na aba “Comunicados”.



Defensoria garante isenção de IPVA para pessoas com deficiência auditiva



No julgamento da Representação de Inconstitucionalidade nº 0074054-97.2021.8.19.0000 proposta pela Defensora Pública-Geral, por meio da Coordenação Cível, o TJRJ conferiu interpretação conforme a Constituição ao art. 5º, § 5º, da Lei Estadual nº 2.877/97, com a declaração de inconstitucionalidade da interpretação que excluía as pessoas com deficiência auditiva de sua incidência. Para ler a íntegra do acórdão, clique [aqui](#).

Defensoria obtém declaração de inconstitucionalidade de lei que estabelecia censura prévia

No julgamento da Representação de Inconstitucionalidade nº 0090398- 56.2021.8.19.0000, proposta pela Defensora Pública-Geral, por meio da Coordenação Cível, o TJRJ declarou a inconstitucionalidade dos arts. 1.º a 4.º, da Lei n.º 4.731/2018, do Município de Barra Mansa, que impunham censura prévia a manifestações sociais e culturais. Para ler a íntegra do acórdão, clique [aqui](#).



Águas do Rio indenizará pessoas atingidas por rompimento em adutora



A Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ) e a concessionária Águas do Rio assinaram acordo para a indenização de todos os moradores do Km 32, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, afetados pelo rompimento de uma adutora. O incidente aconteceu no último dia 30 de maio e atingiu sete ruas do bairro. Confira [aqui](#).

Unimed Rio não poderá mais limitar sessões de terapias para autistas

Em importante vitória obtida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro junto ao Superior Tribunal de Justiça, a operadora de planos de saúde Unimed Rio não vai mais poder limitar o número de sessões de terapias multidisciplinares (fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas) para o tratamento de pessoas que têm transtorno do espectro autista (TEA). Confira [aqui](#) o recurso especial firmado pelos Defensores de Classe Especial Ana Paula Prata de Freitas Viana e Arnaldo Goldemberg.



Honorários da DPRJ possibilitam ações sociais da instituição



A relevância social da destinação dos valores recolhidos à Defensoria Pública em ações na Justiça e as dificuldades para sua execução foram a tônica do primeiro Encontro Estratégico de 2023, sobre “Honorários e Defensoria Pública: novos desafios e novas frentes do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro”. O Encontro foi conduzido pelo diretor-geral do Cejur, Henrique Guelber de Mendonça, e pelo antecessor no cargo, José Augusto Garcia, agora coordenador-cível. Confira [aqui](#).



LEITURAS RECOMENDADAS

Responsabilidade civil por fraudes nas plataformas de redes sociais – Leandro Augusto de Araujo Cunha Teixeira Bueno e Marcella Queiroz de Castro, Conjur, 05/04/2023

O artigo ora recomendado discute a prática rotineira de golpes a usuários das redes sociais, consumidoras do serviço prestado pelos provedores, e qual seria a espécie de responsabilidade dessas plataformas na forma do direito do consumidor. Leia o artigo [aqui](#).

Liberdade de Expressão (publicação do STF)

A primeira edição da linha editorial "Supremo Contemporâneo" tem como tema a liberdade de expressão. A publicação conta com uma seleção dos principais casos a respeito do tema julgados entre 2007 e 2022, entre ações de controle de constitucionalidade, processos submetidos à sistemática da repercussão geral e outros considerados relevantes por sua repercussão jurídica, econômica, política e social. Os casos, ordenados cronologicamente, apresentam relator, data de julgamento, um resumo do entendimento adotado, um infográfico com os principais fundamentos, links que direcionam para o inteiro teor da decisão e vídeos do julgamento, entre outras funcionalidades. A publicação traz casos emblemáticos, como a ADPF 130, quando o STF foi chamado a se manifestar sobre a Lei de Imprensa, e a ADPF 187, em que se liberou a realização das chamadas "Marchas da Maconha", que reuniam manifestantes favoráveis à descriminalização da droga. Acesse a publicação [aqui](#).



JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

Honorários devidos pelo Estado à Defensoria Pública

Em julgamento emblemático, o Supremo Tribunal Federal definiu que Defensorias Públicas têm direito aos honorários em demandas ajuizadas contra qualquer ente público, inclusive aquele ao qual ela está vinculada. A decisão unânime foi obtida no julgamento do Recurso Extraordinário 1.140.005, referente ao Tema 1002, e evidencia a autonomia da Instituição. Eis as teses fixadas: "1. É devido o pagamento de honorários sucumbenciais à Defensoria Pública, quando representa parte vencedora em demanda ajuizada contra qualquer ente público, inclusive aquele que integra; 2. O valor recebido a título de honorários sucumbenciais deve ser destinado, exclusivamente, ao aparelhamento das Defensorias Públicas, vedado o seu rateio entre os membros da instituição".

Guarda Compartilhada

Para o STJ, é possível a modificação do lar de referência de criança sob guarda compartilhada para o exterior, distinto daquele em que reside um dos genitores. De acordo com o julgado, a guarda compartilhada não se confunde com a guarda alternada, tampouco com o regime de visitas ou de convivência, na medida em que a guarda compartilhada impõe o compartilhamento de responsabilidades, não confundindo com a simples custódia física conjunta da prole ou com a divisão igualitária de tempo de convivência dos filhos com os pais. Nessa modalidade de guarda, disse o STJ, é não apenas possível, mas desejável, que se defina uma residência principal para os filhos, garantindo-lhes uma referência de lar para suas relações da vida. Processo em segredo de justiça, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 6/12/2022, DJe 9/12/2022 (Info 762). Confira [aqui](#).

**Bem de Família**

Para o STJ, as hipóteses permissivas da penhora do bem de família devem receber interpretação restritiva, não havendo possibilidade de incidência da exceção à impenhorabilidade do bem de família do fiador ao devedor solidário. AgInt no AREsp 2.118.730-PR, Rel. Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 14/11/2022, DJe 21/11/2022 (Info 763). Confira [aqui](#).

Substituição da Prisão Civil pela Prisão Domiciliar

Para o STJ, é possível a conversão da prisão civil em regime fechado, em virtude de dívida de natureza alimentar, para regime domiciliar quando a devedora de alimentos for responsável pela guarda de outro filho de até 12 anos de idade. Processo em segredo de justiça, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 7/2/2023 (Info 763). Confira [aqui](#).



Impugnação ao cumprimento de sentença



Para o STJ, a decisão que declara a inexigibilidade parcial da execução é recorrível mediante agravo de instrumento, configurando erro grosseiro a interposição de apelação, o que inviabiliza a aplicação do princípio da fungibilidade recursal. REsp 1.947.309-BA, Rel. Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 7/2/2023 (Info 763). Confira [aqui](#).

Planos e Seguros de Saúde e rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS relacionado com o transtorno do Espectro Autista

Para o STJ, é devida a cobertura do tratamento de psicoterapia, sem limite de sessões, admitindo-se que está previsto no rol da ANS, nos seguintes termos: a) para o tratamento de autismo, não há mais limitação de sessões no rol; b) as psicoterapias pelo método ABA estão contempladas no rol, na sessão de psicoterapia; c) em relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, de novembro de 2021, elucida-se que é adequada a utilização do método da Análise do Comportamento Aplicada - ABA. Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 12/12/2022, DJe 16/12/2022 (Info 764). Confira [aqui](#).



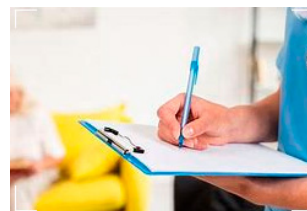
Ação de Usucapião e ausência de pedido expreso na inicial



Para o STJ, não configura decisão extra petita a sentença que, reconhecendo a usucapião, determina a liquidação para individualizar a área usucapida, ainda que não haja pedido expreso na inicial. AgInt no REsp 1.802.192-MG, Rel. Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 12/12/2022, DJe 15/12/2022 (Info 765). Confira [aqui](#).

Plano de Saúde e serviço de home care

Para o STJ, a cobertura de internação domiciliar, em substituição à internação hospitalar, deve abranger os insumos necessários para garantir a efetiva assistência médica ao beneficiário - insumos a que ele faria jus caso estivesse internado no hospital -, sob pena de desvirtuamento da finalidade do atendimento em domicílio, de comprometimento de seus benefícios e da sua subutilização enquanto tratamento de saúde substitutivo à permanência em hospital. REsp 2.017.759-MS, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 14/2/2023 (Info 765). Confira [aqui](#).



Plano de saúde e indisponibilidade de prestador de serviço credenciado na área de abrangência



Para o STJ, o plano de saúde tem o dever de reembolsar as despesas médico-hospitalares realizadas por beneficiário fora da rede credenciada na hipótese em que descumpre o dever de garantir o atendimento no mesmo município, ainda que por prestador não integrante da rede assistencial. Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Rel. para acórdão Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, por maioria, julgado em 27/9/2022, DJe 16/2/2023 (Info 765). Confira [aqui](#).

Cumprimento de sentença e ausência de bens passíveis de execução

Para o STJ, a suspensão do cumprimento de sentença, em virtude da ausência de bens passíveis de execução, por longo período de tempo, sem diligência por parte do credor, não configura supressão, de modo que não obsta a fluência dos juros e da correção monetária. REsp 1.717.144-SP, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 14/2/2023 (Info 765). Confira [aqui](#).



Vazamento de dados pessoais



Para o STJ, o vazamento de dados pessoais não gera dano moral presumido. AREsp 2.130.619-SP, Rel. Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 7/3/2023, DJe 10/3/2023 (Info 766). Confira [aqui](#).

Pretensão indenizatória e imputação indevida de crimes

Para o STJ, a fluência da prescrição da pretensão indenizatória fundada na imputação de crimes dos quais se venha a ser posteriormente absolvido tem início com o trânsito em julgado da sentença na ação penal. AREsp 1.192.906-SP, Relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, por maioria, julgado em 14/3/2023 (Info 767). Confira [aqui](#).



Ação de produção antecipada de provas



O art. 382, § 4º, CPC, não pode ser interpretado em sua acepção literal, de modo a obstar qualquer manifestação da parte adversa no procedimento de antecipação de provas, em detida observância do contraditório. REsp 2.037.088-SP, Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 7/3/2023, DJe 13/3/2023 (Info 767). Confira [aqui](#).

Alegação tardia – nulidade de algibeira

Para o STJ, não é possível restabelecer prazo para apelação, sob alegação de nulidade da intimação, após o decurso de mais de dois anos do trânsito em julgado da sentença. REsp 1.833.871-TO, Rel. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 21/3/2023 (Info 768). Confira [aqui](#).



Plano de Saúde – tratamento multidisciplinar prescrito para beneficiário portador de transtorno do espectro autista (TEA)



Para o STJ, até 1/7/22, data da vigência da Res. Normativa 539/22 da ANS, é devido o reembolso integral de tratamento multidisciplinar para beneficiário portador de transtorno do espectro autista realizado fora da rede credenciada, inclusive as sessões de musicoterapia, na hipótese de inobservância de prestação assumida no contrato ou se ficar demonstrado o descumprimento de ordem judicial. REsp 2.043.003-SP, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 21/3/2023, DJe 23/3/2023 (Info 769). Confira [aqui](#).

Execução de Título Extrajudicial e Embargos à Execução

Para o STJ, sempre que a apreciação do excesso de execução ou da inexigibilidade da obrigação exigir dilação probatória que vá além de simples documento, a observância do procedimento da ação incidental de embargos se tornará obrigatória. REsp 1.987.774-CE, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 21/3/2023 (Info 769). Confira [aqui](#).



Aquisição de imóvel no curso da demanda executiva



Para o STJ, o fato de o bem imóvel ter sido adquirido no curso da demanda executiva não afasta a impenhorabilidade do bem de família. AgInt nos EDcl no AREsp 2.182.745-BA, Rel. Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 18/4/2023 (Info 771). Confira [aqui](#).

Penhora de salário

Para o STJ, na hipótese de execução de dívida de natureza não alimentar, é possível a penhora de salário, ainda que este não exceda 50 (cinquenta) salários mínimos, quando garantido o mínimo necessário para a substância digna do devedor e de sua família. EREsp 1.874.222-DF, Rel. Ministro João Otávio de Noronha, Corte Especial, por maioria, julgado em 19/4/2023 (Info 771). Confira [aqui](#).



Modificação de regime de bens



Para o STJ, os efeitos da modificação do regime de separação total para o de comunhão universal de bens, na constância do casamento, retroagem à data do matrimônio (eficácia ex tunc). Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 25/4/2023 (Info 772). Confira [aqui](#).

Banco de Dados e Cadastro de Consumidores

Para o STJ, a notificação do consumidor acerca da inscrição de seu nome em cadastro restritivo de crédito exige o prévio envio de correspondência ao seu endereço, sendo vedada a notificação exclusiva por meio de e-mail ou mensagem de texto de celular (SMS). REsp 2.056.285-RS, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 25/4/2023, DJe 27/4/2023 (Info 773). Confira [aqui](#).



Competência de ação de indenização por danos morais em rede social



Para o STJ, a competência para o julgamento de ação de indenização por danos morais, decorrente de ofensas proferidas em rede social, é do foro do domicílio da vítima, em razão da ampla divulgação do ato ilícito. REsp 2.032.427-SP, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 27/4/2023, DJe 4/5/2023 (Info 774). Confira [aqui](#).

Devedor falecido antes do ajuizamento da demanda

Para o STJ, se o réu falecer antes do ajuizamento da ação, não havendo citação válida, deve ser facultada ao autor a emenda à petição inicial, para incluir no polo passivo o espólio ou os herdeiros, nos termos do art. 329, I, CPC. REsp 2.025.757-SE, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 2/5/2023, DJe 5/5/2023 (Info 775). Confira [aqui](#).



Equiparação a filho de menor sob guarda judicial



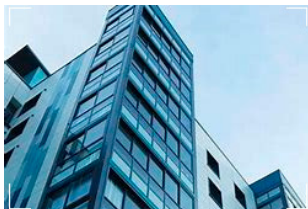
Para o STJ, o menor sob guarda judicial do titular de plano de saúde deve ser equiparado a filho natural, impondo-se à operadora a obrigação de inscrevê-lo como dependente natural – e não como agregado – do guardião. REsp 2.026.425-MS, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 23/5/2023, DJe 25/5/2023 (Info 776). Confira [aqui](#).

Responsabilidade da instituição financeira em fraude com cartão de crédito

Para o STJ, a instituição financeira responde civilmente, caracterizando-se fortuito interno, nos termos do art. 14, § 3º, CDC, quando descumpra o dever de segurança que lhe cabe e não obsta a realização de compras com cartão de crédito em estabelecimento comercial suspeito, com perfil de compra de consumidor que discrepa das aquisições fraudulentas efetivadas. AgInt no AREsp 1.728.279-SP, Rel. Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 8/5/2023, DJe 17/5/2023 (Info 776). Confira [aqui](#).



Teoria Menor da Desconsideração da Personalidade Jurídica



Para o STJ, a despeito de não se exigir prova de abuso ou fraude para aplicação da Teoria Menor da desconsideração da personalidade jurídica, não é possível a responsabilização pessoal de sócio que não desempenhe atos de gestão, ressalvada a prova de que contribuiu, ao menos culposamente, para a prática de atos de administração. REsp 1.900.843-DF, Rel. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino (in memoriam), Rel. para acórdão Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, por maioria julgado em 23/5/2023, DJe 30/5/2023 (Info 777). Confira [aqui](#).



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Lei 14.534/23 – que adota número único para os documentos que especifica e para estabelecer o CPF como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos

O texto altera as Leis 7.116/83, 9.454/97, 13.444/17, e 13.460/17. Prevê que para os cadastros, formulários, sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público deverão ser disponibilizados campo para registro do número de inscrição no CPF, de preenchimento obrigatório, que será suficiente para sua identificação, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro número para esse fim. Confira [aqui](#).

Programa de Educação Continuada

Atenção aos cursos disponíveis em nossa plataforma para todas as pessoas que integram a DPRJ. Acesse pelos links indicados abaixo. E para conferir todo o conteúdo da plataforma clique em www.pec.defensoria.rj.def.br.



Novas Perspectivas do Acesso à Justiça – O evento foi transmitido no canal do YouTube da Defensoria e contou com a palestra do Defensor Público do Estado do Amazonas, Maurílio Casas Maia, e do Professor Honorário da Universidade de Southern Queensland – Austrália –, Kim Economides. Para acessar, clique [aqui](#).



Simpósio de Defesa dos Direitos dos Consumidores - O evento foi transmitido no canal do YouTube da Defensoria e contou com a palestra do Coordenador do Procon do Rio de Janeiro, Henrique Rocha, e do Presidente da Comissão do Direito do Consumidor da OAB-RJ, Tarciso Amorim. Para acessar, clique [aqui](#).



Curso de Capacitação para Atuação Estratégia em Tutela Coletiva – cinco aulas versando sobre diversos temas práticos do modelo processual e de direitos coletivos. Para acessar, clique [aqui](#).

Colabore com o “CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS”

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secjur@defensoria.rj.def.br

Muito importante sua participação!

